

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD



INTRODUÇÃO

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como finalidade formalizar a necessidade de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, ULIANÓPOLIS - PA**. A contratação, em suma, visa garantir a regularidade, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à SEMED, em conformidade com a legislação vigente e as exigências dos órgãos de controle. As informações contidas neste documento subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis-PA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Walmir Nogueira Moraes
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Educação
E-MAIL:	secretaria.semed@ulianopolis.pa.gov.br
RESPNSÁVEL PELO ETP:	Walcir R. Lima – Setor de Compras/PMU-SEMED
OBJETO DE CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de ônibus rural escolar ORE 3, para atender as necessidades das unidades de ensino da Rede Municipal de Educação – SEMED, Ulianópolis - PA, com isso atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DETALHAMENTO DA AQUISIÇÃO:

Segue a lista com o quantitativo e valor que deverá ser contratado em conformidade no quadro abaixo:

Nº do item	Classificação	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
03	ORE 3	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE Ônibus Distância Entre Eixos: 5950 MM, Capacidade: 60 Lugares, Cor: Amarela, Potência: 130 CV, Quantidade Portas: Única Transmissão mecânica.	01	497.152,49	497.152,49
TOTAL GERAL				R\$ 497.152,49	

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ BAIXA ☐ MÉDIA ☒ ALTA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se a grande necessidade da aquisição do objeto de contrato, pois é fundamental, para assegurar o transporte do nosso alunado, pois trata-se da solicitação de um ônibus novo, 0 (zero) km, destinado ao transporte diário de aproximadamente 6.000 (seis mil) alunos da rede pública municipal. Esses estudantes frequentam escolas tanto na zona urbana quanto rural, e muitas das estradas rurais utilizadas não estão em boas condições, devido serem afetadas todos os anos por condições climáticas adversas.

O transporte escolar é essencial para garantir o acesso à educação, especialmente para alunos que dependem exclusivamente desse serviço para frequentar as aulas. A responsabilidade pelo transporte é da Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, que conta com motoristas especializados para realizar esse serviço com segurança. Diante do exposto, a importância e

necessidade desta secretaria em contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo as necessidades da SEMED, objetivando a consecução do interesse público.



CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida consta no "Plano de Contratação Anual" do Município de Ulianópolis-PA para o ano de 2025.

PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A previsão de formalização do contrato é que seja no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apto a gerar seus efeitos.

A contratação proposta terá vigência de 320 (trezentos e vinte) dias, podendo ser prorrogada em conformidade com a lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

A estimativa prévia de valor da contratação, tem como referência o valor originário da Ata de Registro de Preços 12/2025.

É sabido, que a aquisição do objeto de contrato almejado pertence a Ata de Registro de Preços do GOVERNO FEDERAL/FNDE, e de item exclusivo para compra governamental, fato esse que impossibilita, e torna inviável a apresentação de cotações de preços do objeto almejado, como também vislumbra que, a ata de registro de preços advem do órgão detentor do recurso fnde, desta forma é notório, demonstrando que o preço registrado na ata reflete ao praticado no mercado, sendo evidente que a aquisição do item por adesão de ata é viável e vantajosa para a municipalidade.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ORE3	01	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE Ônibus Distância Entre Eixos: 5950 MM, Capacidade: 60 Lugares, Cor: Amarela, Potência: 130 CV, Quantidade Portas: Única Transmissão mecânica.	R\$ 497.152,49	R\$ 497.152,49

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

- ✓ ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
- ✓ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC
- ✓ PROCESSO Nº 23034.038983/2023-60
- ✓ EDITAL PE 06-2023 - CAMINHO DA ESCOLA

A escolha se deu através de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, ULIANÓPOLIS - PA, com isso atender as demandas da SEMED, a contratação do objeto em destaque, tem amparo legal, integralmente na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Termo de Referência, demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.



DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE

Portanto, o transporte de educando é de suma importância para o desenvolvimento do município, sabemos que a atividade escolar demanda o deslocamento de alunos, que deve ser realizado de forma segura e confortável, atendendo as necessidades desta Secretaria.

O acesso dos alunos à Educação se constitui em um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 206, inciso I, complementado pelo artigo 208, inciso VII, garante, entre outros benefícios, o transporte escolar para os estudantes. Além da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente são outros instrumentos que garantem o acesso e a permanência dos alunos nas escolas, obrigando o Poder Público ao cumprimento dos ditames legais.

Visto isso, é que se torna de fundamental importância a aquisição do ônibus escolar rural, justificando desta forma, a necessidade de garantir o acesso à educação, especialmente para alunos residentes em áreas rurais, onde o transporte escolar é sempre um desafio.

Com isso, a gestão busca constantemente meios de ampliar a frota de veículos para o transporte de alunos da rede municipal de ensino de Ulianópolis, uma vez que, sabemos que a frota de veículos está sujeita algum problema, ou simplesmente não ser suficiente para atender a nossa demanda, levando possibilidade de atraso e dificuldade no transporte.

Com o compromisso de solucionar as demandas que surgem no dia a dia do nosso transporte escolar, é que trabalhamos incessantemente para resolver quaisquer imprevistos, evitando atrasos e principalmente a evasão escolar.

A compra de um novo ônibus, em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade, visa melhorar a frequência e a permanência dos alunos na escola, além de ampliar o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), o veículo a ser adquirido, está dentro dos padrões estabelecidos pelo FNDE, o qual oferece maior segurança e conforto aos alunos, com equipamentos modernos e manutenção em dia.

Esta aquisição permitirá um melhor planejamento, garantindo o funcionamento das atividades e cumprindo as atribuições necessárias almejada.

Visto isso declaro a importância e necessidade desta Secretaria em contratar o(s) item(ns) no(s) quantitativo(s) solicitado(s), atendendo assim as demandas desta Secretaria.

De acordo, encaminhe-se o presente ao departamento responsável para providências de contratação.

Ulianópolis – PA, 19 de maio de 2025.

WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693220
0

Assinado de forma digital
por WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação